

MATRÍCULA

4892

FOLHA

1

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 01, da quadra 15, do loteamento denominado Jardim Aparecida, situado nesta comarca de Sumaré, mede 25,00 ms de frente para a rua 14; por 27,50 ms nos fundos a Companhia Paulista de Força e Luz (C.P.F.L.); mede 55,70 ms de um lado onde confronta com o lote 2, e de outro lado mede 45,40 ms, onde confronta com a rua 13, com a área de 1.264,00 ms². **PROPRIETÁRIA:** Imobiliária Jardim Aparecida Ltda, com sede em Campinas. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 13.454, -- 13.034, 13.897, 13.076, 13.011, 12.772, 15.394, 16.640 e 17417 da 2ª. Circunscrição de Campinas. Sumaré, 02 de maio de 1978. -- 0 Of. maior: Antônio. 0 Oficial: Antônio.

--o-o--
R.1-4892-Sumaré, 02 de maio de 1978. **TRANSMITENTE:** A proprietária acima qualificada. **ADQUIRENTE:** Jeannette Yussif Haddad, -- brasileira, naturalizada, casada, professora, portadora do RG nº 2.293.093 e do CIC nº 029.085.148/34, residente em Campinas, à Avenida Andrade Neves, nº 2.208. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura de compra e venda de 27 de agosto de 1974, livro 620, fls. 154, e escritura de re-ratificação de 29 de novembro de 1977, livro 717, fls. 232, ambas do 1º Cartório de Notas de Campinas. **VALOR:** Cr\$ 4.000,00. 0 Of. maior: Antônio. 0 Oficial: Antônio.

--o-o--
R.2-4892-Sumaré, 21 de fevereiro de 1979. **TRANSMITENTES:** Jeanette Yussif Haddad, supra qualificada. **ADQUIRENTE:** Laila Yussef -- Haddad Nasr, do lar, casada com Zaakhia Yussef Nasr, marceneiro libanês, residentes em Campinas à rua Andrade Neves nº 2208. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28 de Abril de 1976, livro 38, fls. 41 do Cartório de Notas de Sumaré. **VALOR:** R\$ 3.700,00. 0 Of. Maior: Antônio. 0 Oficial: Antônio.

o-o-o
R.3-4892-Sumaré, 17 de agosto de 1987. Por escritura de compra e venda de 05.03.1986, livro 1.033, fls. 157, das Notas do 1º Cartório de Campinas-SP, LAILA YUSSEF HADDAD NASR, que também é conhecida por LEILA YOUSSEF HADDAD e s/md, ZAAKHIA YUSSEF NASR, libaneses, residentes no Líbano, venderam o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador do RG: 13.589.782-SP e CIC. 035.995.328-00, residente e domiciliado na rua Prof. Manoel Oliveira Raimundo, nº 156, em Campinas-SP; e, JOSÉ VALÉRIO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, industriário, portador do RG. 7.871.388-SSP-SP e do CIC. 393.190.328-15,

MATRÍCULA

4892

FOLHA

01

VERSO

rêsidente e domiciliado na avenida Senador Antonio Lacerda Pa
dua, nº. 464, em Campinas-SP, pelo preço de Cz\$20.000,00. A Of
Maior: [assinatura] (Solange Vilella de Camargo Padovani).--

o-o-o-o

R.4-4892-Sumaré, 17 de agosto de 1987. Por escritura de compra
e venda de 22.04.1986, livro 1.044, fls.25, das Notas do 1º
Cartório de Campinas-SP, JOSÉ VALÉRIO DA SILVA, já qualifica
do, vendeu a CARLOS ALBERTO OLIVEIRA E SILVA, já qualificado,
sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta
matrícula, pelo preço de Cz\$10.000,00. A Of. Maior: [assinatura]
(Solange Vilella de Camargo Padovani).--

o-o-o-o

Av.5-4892-Sumaré, 12.maio.1989. Procedê-se a presente averba
ção, autorizada na escritura de 06.01.1989, livro 3.067, fls.
109vº, das Notas do 24º Cartório de São Paulo-Capital., a fim
de ficar constando que CARLOS ALBERTO OLIVEIRA E SILVA c/ ma
trimônio com ROSEMARY NUNES PERFEITO, a qual adotou o nome de
ROSEMARY PERFEITO E SILVA, pelo regime da comunhão parcial de
bens, desde 24.06.1987, nos termos da certidão expedida na
mesma data pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º.
Subdistrito de Campinas-SP., extraída do termo nº.3.307, livro
B-11, fls.32. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella
de Camargo).--


o-o-o-o

Av:6-4892-Sumaré, 12.maio.1989. A antiga rua 14 do Jardim Apa
recida, teve sua denominação alterada para a rua Papa Paulo
VI, conforme decreto municipal nº.1877 de 13.10.1978. A Ofi
cial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).--

o-o-o-o

Av.7-4892-Sumaré, 12.maio.1989. Procedê-se a presente averba
ção, autorizada na escritura de 06.01.1989, livro 3.067, fls.
109vº, das Notas do 24º Cartório de São Paulo-Capital, a fim

matrícula
4892ficha
2

de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial sob nº 863, com frente para a rua Papa Paulo VI, com 93,76 metros quadrados de área construída, nos termos do habite-se nº 8402, expedido em 18.04.89, pela Prefeitura Municipal local e da certidão negativa de débito-CND sob nº 141991, expedida pelo MPAS-IAPAS em 10.05.89, e um prédio comercial sob nº 923, com frente para a rua 13, com 183,22 metros quadrados de área construída, nos termos do habite-se nº 8329, expedido em 07.12.1988, pela Prefeitura Municipal local e da certidão negativa de débito-CND sob nº 141892, expedida pelo MPAS-IAPAS em 04.01.1989, sendo o valor da construção de R\$800,00. VALOR VENAL: R\$ 6.455,03. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o

R-8-4892. Sumaré, 12 maio, 1989. Por escritura de compra e venda de 06.01.89, Livro 3.067, fls.109vº, das Notas do 24º Cartório de São Paulo-Capital, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, industrial, e s/mr. ROSEMARY PERFEITO E SILVA, brasileira, do lar, proprietários, residentes e domiciliados na rua 13, nº 923, Jardim Aparecida, portadores dos RGs nºs. 13.589.782 e 18.828.554-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 084.947.518-08 e 035.995.328-00, respectivamente, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao DR. ELOY FONTES LESSA FILHO, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na rua 09 de Julho, 581, em Santo Amaro-SP, portador do RG nº 4.587.330-SSP-SP e CIC 007.775.218-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THAIS REGINA BERGAMASCHI FONTES LESSA, brasileira, do lar, RG 11.536.623-SSP-SP, e INGO LEMCKE, filho de Heinz Albert Wilhelm José Lemcke e de Edith Margarete Lemcke, natu-

continua no verso

matrícula

4892

ficha

2

verso

ral de São Paulo-Capital, nascido aos 30.07.1957, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 1820, 10º andar, apartº101, em Campinas-SP, pelo preço de Ncz\$6.000,00. VALOR VENAL: Ncz\$ 6.455,03. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o

R.9-4892-Sumaré, 08 de janeiro de 1997. Por escritura de venda e compra datada de 20.12.1996, livro 242, fls. 173 do 1º Serviço Notarial local, ELOY FONTES LESSA FILHO, brasileiro, advogado, portador do RG 4.587.330-SP e do CIC 007.775.218-06, e sua mulher THAIS REGINA BERGAMASCHI FONTES LESSA, brasileiro, do lar, portadora do RG 11.536.623-SP e do CIC 256.460.038-73, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Antonieta Rivoredo, n. 100, São Paulo, e INGO LEMCKE, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do RG 7.822.533-4-SP e do CIC 013.934.868-94, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, n. 1820, 10º andar, apartamento 101, Campinas-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a WALLACE NASCIMENTO, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG 3.486.036-8-SP e do CIC 504.826.538-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA IARA PRADO NASCIMENTO, brasileira, do comércio, portadora do RG 3.556.780-SP e do CIC 504.664.378-20, residente e domiciliado na Av. Silva Telles, n. 290, apartamento 07, Campinas-SP, pelo valor de R\$50.000,00. VALOR VENAL: R\$75.063,37. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av. 10-4892-Sumaré, 08 de janeiro de 1997. Proceder-se a esta averbação, para constar que por Decreto Municipal n. 360, de 22.04.1968, o loteamento Jardim Aparecida, teve a sua denominação alterada para JARDIM SÃO JUDAS TADEU. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.11-4892-Sumaré, 08 de janeiro de 1997. Proceder-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado neste Município sob o n. 2.049.0368.001.3, conforme CARNÊ/IPTU n. 29866/96, microfilmado nesta Serventia. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

R.12-4892-Sumaré, 27 de setembro de 2007. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 11 de junho de 2004, livro nº 913, fls. 320/322 do 5º Tabelião de Notas de

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

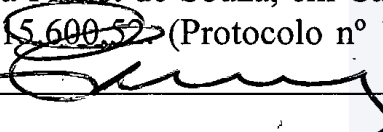
Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matrícula

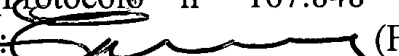
4.892

ficha

03

Campinas-SP, os proprietários **WALLACE NASCIMENTO**, RG nº 3.486.036-8-SP, CPF nº 504.826.538-68, brasileiro, engenheiro mecânico, e sua mulher **MARIA IARA PRADO NASCIMENTO**, RG nº 3.556.780-SP, CPF nº 504.664.378-20, brasileira, professora, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Silva Teles nº 290, apto 07, Bairro Cambuí, em Campinas-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIO RIGITANO**, também conhecido por **ANTONIO REGITANO**, RG nº 6.633.868-SP, CPF nº 341.239.118-20, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 23.386, livro B-89, fls. 07, do Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, com **NILZA APARECIDA CUNHA RIGINATO**, também conhecida por **NILZA APARECIDA CUNHA REGITANO**, RG nº 4.778.970-SP, CPF nº 120.727.658-89, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio da Costa Carvalho nº 577, apto 61, Bairro Cambuí, em Campinas-SP, e **VICENTE RIGITANO**, também conhecido por **VICENTE REGITANO**, RG nº 4.308.915-SP, CPF nº 021.969.308-06, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 238, livro B-1, do Oficial de Registro Civil do Município de Ajapi-SP, com **MARIA HELENA ROSSI RIGINATO**, também conhecida por **MARIA HELENA ROSSI RIGITANO**, RG nº 10.949-963-SP, CPF nº 024.965.298-64, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Luiz Ferreira Pires nº 170, Vila Proost de Souza, em Campinas-SP, pelo valor de R\$50.000,00. VALOR VENAL: R\$215.600,52 (Protocolo nº 161.964 em 12 de setembro de 2007). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

AV.13-4892-Sumaré, 26 de maio de 2008. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213 da Lei 6015/73 de Registros Públicos, e tendo em vista o reexame no título que possibilitou o R.12, para constar que o nome correto da esposa de **VICENTE RIGITANO**, e **MARIA HELENA ROSSI RIGITANO**, e não como constou, ficando neste particular retificado, consoante prova a escritura pública que originou o referido registro. (Protocolo nº 167.848 em 09 de maio de 2008). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

R.14-4892-Sumaré, 26 de maio de 2008. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 28 de março de 2008, livro nº 1.115, fls. 363/365 do 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP, os proprietários **VICENTE RIGITANO**, também conhecido por **VICENTE REGITANO**, RG nº 4.308.915-SP, CPF nº 021.969.308-06, brasileiro, empresário, e sua mulher **MARIA HELENA ROSSI RIGITANO**, também conhecida por **MARIA HELENA ROSSI REGITANO**, RG nº 10.949-963-SP, CPF nº

Continua no verso.


LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matrícula

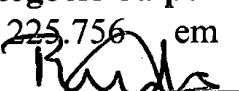
4.892

ficha

03V

024.965.298-64, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Ferreira Pires nº 170, Vila Proost de Souza, em Campinas-SP, venderam a **ANTONIO RIGITANO**, também conhecido por **ANTONIO REGINATO**, RG nº 6.633.868-SP, CPF nº 341.239.118-20, brasileiro, empresário, e sua mulher **NILZA APARECIDA CUNHA RIGITANO**, também conhecida por **NILZA APARECIDA CUNHA REGINATO**, RG nº 4.778.970-SP, CPF nº 120.727.658-89, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio da Costa Carvalho nº 577, apto 61, Bairro Cambuí, em Campinas-SP, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$75.000,00. VALOR VENAL: R\$112.313,99. (Protocolo nº 167.848 em 09 de maio de 2008). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

R.15-4.892-Sumaré, 06 de fevereiro de 2012. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 11 de janeiro de 2012, livro nº 855, fls. 216, do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, os proprietários **ANTONIO RIGITANO**, RG nº 6.633.868-SP, CPF nº 341.239.118-20, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher **NILZA APARECIDA CUNHA RIGITANO**, RG nº 4.778.970-0-SP, CPF nº 120.727.658-89, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio da Costa Carvalho, nº 577, Cambuí, em Campinas-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **SLG COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Treze, nº 923, Jardim São Judas Tadeu, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.665.425/0001-36, pelo valor de R\$180.000,00, cuja importância será paga em doze (12) parcelas iguais de R\$15.000,00, representadas que são por doze (12) notas promissórias que ficam vinculadas na presente escritura, emitida no ato da assinatura da escritura pela outorgada em favor do vendedor varão, vencíveis mensais e sucessivamente, a primeira delas no dia 26 de janeiro do corrente ano (26.01.2012), e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. **Que as partes convencionam que a presente venda e compra é feita com a CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, prevista nos artigos 474 e 475, combinados ainda com o Artigo 1.359, todos do Novo Código Civil Brasileiro, ficando a mesma sujeita as restrições pelo que na falta de cumprimento pelo ora outorgado comprador no pagamento das parcelas referidas, ficará a presente desfeita, tendo os vendedores pleno direito de optar pelo desfazimento do negócio ou pela execução da dívida.** VALOR VENAL: R\$288.844,21. (Protocolo nº 225.756 em 19 de janeiro de 2012). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Continua na ficha 04

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 15 de outubro de 2020

matrícula

4.892

ficha

04



AV.16/4.892 - Sumaré, 15 de outubro de 2020.

Título prenotado sob nº 378.705 em 30 de setembro de 2020.

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA: Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a cláusula resolutiva** constante no **R.15** desta matrícula, tendo em vista o pagamento da totalidade do preço contratado que alude o mesmo registro, conforme notas promissórias quitadas, acompanhadas da escritura pública de venda e compra lavrada em 22 de setembro de 2020, livro 049, páginas 082/084, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Município e Comarca de Campinas-SP, adiante registrada, que autoriza o presente ato, ficando em consequência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.
Selo digital.1211033310378705MVAWCQ200

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.17/4.892 - Sumaré, 15 de outubro de 2020.

Título prenotado sob nº 378.705 em 30 de setembro de 2020.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública a seguir registrada, para constar que a empresa **SLG COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - EPP**, já qualificada, teve sua denominação alterada para **SLG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação registrado na JUCESP aos 29 de fevereiro de 2012, sob nº 078.468/12-7.
Selo digital.1211033310378705P4F8BH20W

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

R.18/4.892 - Sumaré, 15 de outubro de 2020.

Título prenotado sob nº 378.705 em 30 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme certidão expedida em 26 de setembro de 2020, de escritura pública de venda e compra lavrada aos 22 de setembro de 2020, livro 049, páginas 082/084, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Município e Comarca de Campinas-SP, a proprietária **SLG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, já qualificada, **vendeu o imóvel**, pelo valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a **HA871012 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.049.204/0001-90, com sede na Rua General Osório, nº 939, 4º andar, conjunto 4, Centro, Campinas-SP.
Selo digital.1211033210378705ZPF1IV20V

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

matrícula

4.892

ficha

04

AV.19/4.892 - Sumaré, 15 de outubro de 2020.

Título prenotado sob nº 378.705 em 30 de setembro de 2020.

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o cadastro de contribuinte do imóvel objeto desta matrícula foi alterado para o nº 2.049.0368.001.3.01, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

Selo digital.1211033310378705VANIAJ20H


Daniel Lopes de Souza
Escrivente Autorizado


AV.20/4.892 - Sumaré, 11 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 416.541 em 29 de julho de 2022.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO: Conforme Decisão de 18 de março de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. André Pereira de Souza - MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Sumaré-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1005171-54.2020.8.26.0604, tendo como exequente **SOFT FILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, e como executado **SLG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, procede-se a presente averbação para constar que foi declarado a **INEFICÁCIA** da alienação registrada sob nº 18 desta matrícula, uma vez que foi realizada em fraude à execução.

Selo digital.1211033310416541KIY7N922B


Cristiano Henrique Francisco
Escrivente Substituto


Bruna Sturaro
Escrivente

Documento oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital